

Ministério Público de Contas do Estado do Pará									
37101 Ministério Público de Contas do Estado do Pará									R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortizaçã o da Dívida	Reserva de Contingência
01.032.1241-4506	Implementação das Ações de Defesa dos Bens e Valores Públicos	12.690.040	12.428.040	0	90.000	172.000	0	0	0
01.122.1297-2903	Administração de Recursos Humanos	7.702.410	7.702.410	0	0	0	0	0	0
01.122.1297-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	1.301.919	0	0	1.051.919	250.000	0	0	0
01.331.1201-6003	Assistência Médica e Odontológica	194.000	0	0	194.000	0	0	0	0
01.331.1201-6004	Auxílio Alimentação	1.280.000	0	0	1.280.000	0	0	0	0
01.331.1201-6243	Auxílio Transporte	154.800	0	0	154.800	0	0	0	0
01.422.1241-4363	Atendimento ao Contribuinte Cidadão	24.000	0	0	24.000	0	0	0	0
Total		23.347.169	20.130.450	0	2.794.719	422.000	0	0	0

Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Promover e fiscalizar o cumprimento e a guarda da Constituição, das Leis Orgânicas dos Municípios e da legislação pertinente em vigor, no que se referir ao controle externo a cargo do Poder Legislativo dos Municípios, exercido com auxílio do Tribunal de Contas dos Municípios.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Constituição da República Federativa do Brasil, art. 61, § 1º, inciso II, alínea “d”.	Dispõe sobre a iniciativa das leis de organização e normas gerais dos Ministérios Públicos.
Constituição do Estado do Pará, Título V, Capítulo IV, art. 186.	Estabelece as disposições constitucionais aplicadas aos membros do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas dos Municípios.
Lei Estadual nº 5.654, de 23 de janeiro de 1991.	Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios, e dá outras providências
Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993.	Institui a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, dispõe sobre normas gerais para organização do Ministério Público dos Estados, e dá outras providências.

Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas dos Municípios									R\$ 1,00
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia	
38101 Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios	16.185.209	11.486.468	0	3.307.966	1.390.775	0	0	0	0
0101Recursos Ordinários	15.653.079	11.236.468	0	3.175.836	1.240.775	0	0	0	0
0112Receita Patrimonial - Outros Poderes	532.130	250.000	0	132.130	150.000	0	0	0	0
Total	16.185.209	11.486.468	0	3.307.966	1.390.775	0	0	0	0